

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LIDIANE SENA DE MORAIS EPP.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº.1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a Empresa **LIDIANE SENA DE MORAIS EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.716.651/0002-14, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Heloiza, nº.88, Bairro: Zumbi dos Palmares, CEP: 69.010-420, e-mail: [yenda@combraz.com](mailto:yenda@combraz.com), Telefone/Fax: (92) 99278-8880, doravante denominada **EMPRESA/CONTRATADA**, neste ato representada por **LIDIANE SENA DE MORAIS**, portadora do RG nº 1747270-9, inscrita no CPF: 729.693.342-91, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o Item 11 do certame supracitado, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo a ARP nº. 010/2020 oriunda do Pregão Eletrônico nº.009/TJPA/2020 (Processo nº PA-PRO-2020/01136), observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 11 (Carrinho para transporte de processos 90 Kg), da Ata de Registro de preços 010/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 009/2020, a qual tem por objeto o registro de Preço para aquisição de utensílios domésticos e equipamentos diversos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇO**

Fica realinhado o valor do item 11 no percentual de 8,6 %, onde o valor unitário passa a ser de R\$ 304,11 (trezentos e quatro reais e onze centavos), perfazendo um valor global de R\$ 60.822,00 (sessenta mil e oitocentos e vinte e dois reais), conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                     | QTDE | PREÇO UNITÁRIO ATUAL | PREÇO TOTAL   | REALINHAMENTO DE 8,6% |                     |                  | VALOR DA ARP |
|------|---------------------------------------------|------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------------|------------------|--------------|
|      |                                             |      |                      |               | QTDE                  | NOVO PREÇO UNITÁRIO | NOVO PREÇO TOTAL |              |
| 11   | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSO - 90KG | 200  | R\$ 279,99           | R\$ 55.998,00 | 200                   | R\$ 304,11          | R\$ 60.822,00    | R\$ 4.824,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Ata original que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 02 de março de 2021.

**DEBORA MORAES GOMES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

**LIDIANE SENA DE**  
**MORAIS:7296933**  
**4291**  
**LIDIANE SENA DE MORAIS**  
LIDIANE SENA DE MORAIS - EPP

Assinado de forma digital  
por LIDIANE SENA DE  
MORAIS:72969334291  
Dados: 2021.03.02  
09:58:55 -04'00'

**Testemunhas:**

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo

CPF: 601.236.992 - 15

Nome: Natalia Pinto Barbalho

CPF: 002.813.162-28

PA-MEM-2020/28119  
CA

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 2596176.17381322-276 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 15/04/2021 10:45



PAMEN202028119A

## OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 010/2020/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa LIDIANE SENA DE MORAIS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.716.651/0002-14// Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 11 (Carrinho para transporte de processos 90 Kg), da Ata de Registro de preços 010/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 009/TJPA/2020, a qual tem por objeto o registro de Preço para aquisição de utensílios domésticos e equipamentos diversos.// Valor: Fica realinhado o valor do item 11 no percentual de 8,6 %, onde o valor unitário passa a ser de R\$ 304,11 (trezentos e quatro reais e onze centavos), perfazendo um valor global de R\$ 60.822,00 (sessenta mil e oitocentos e vinte e dois reais)///Data da assinatura: 02/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 632295

## TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 36.883, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no TCE/PA como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as medidas implementadas pelo Decreto Estadual n. 800/2020, republicado em 03/03/2021, decorrentes do agravamento da situação epidemiológica da COVID-19 em todo o Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria TCE/PA nº 35.980, de 09 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2021 da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida/SEGP-TCE/PA;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de adoção de medidas complementares por ato próprio, conforme art. 3º da Resolução n. 19.186, de 4 de junho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial em todas as unidades do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) até 31/03/2021.

Art. 2º O funcionamento do serviço de protocolo do TCE/PA durante a vigência desta Portaria deverá ser realizado pelo Portal do Jurisdicionado.

Art. 3º As certidões requeridas ao TCE/PA serão enviadas exclusivamente em meio eletrônico.

Art. 4º Fica suspensa a contagem dos prazos processuais pelo período de vigência deste ato, passando a contar do primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Fica mantido o expediente interno deste Tribunal, observadas as disposições contidas na Ordem de Serviço nº 042/2021-GP.

Art. 6º Ficam mantidas as Sessões Ordinárias nas datas fixadas na Resolução TCE/PA nº 19.246/2021.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 633555

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 36.858, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 59/2021, de 10-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001883/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ RODRIGUES BELLO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101673, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 19-02-2021.

Protocolo: 633548

**PORTARIA Nº 36.848, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 70/2021, de 22-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002178/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SONIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100196, 09 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 26-02-2021.

Protocolo: 633371

**PORTARIA Nº 36.862, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 54/2021, de 08-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001856/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ RODRIGUES BELLO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101673, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 08-02-2021.

Protocolo: 633677

**PORTARIA Nº 36.866, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 43/2021, de 04-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001420/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-01 a 08-02-2021.

Protocolo: 633718

**PORTARIA Nº 36.851, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 67/2021, de 19-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002123/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODRIGO FERREIRA LIMA, Assistente de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100662, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 09-02-2021.

Protocolo: 633393

**PORTARIA Nº 36.850, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 68/2021, de 19-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002131/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695513, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 16-02-2021.

Protocolo: 633389

**PORTARIA Nº 36.857, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 61/2021, de 12-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001910/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALLISTRA BARBALHO OLIVEIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100755, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 18-02-2021.

Protocolo: 633436

**PORTARIA Nº 36.865, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 51/2021, de 08-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001850/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOSIELE SOUSA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101526, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 05-02-2021.

Protocolo: 633700

**PORTARIA Nº 36.854, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

